



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI Nº 2.245/2017, de 24 de agosto de 2017.

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2017, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

## LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ **1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais)**, com a seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde

13.004 – Fundo Municipal de Saúde/MSaúde/SUS

Fonte: Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0039.2.204 – Execução de Ações de Incremento ao Piso de Atenção Básica.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 180.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 700,000,00

3.3.90.32.00.00 – Material Bem ou Serviços Para distribuição Gratuita.....R\$ 150.000,00


**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, ficam indicados como Recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2017 da Fonte de Recursos 495 no valor de R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais), Provenientes do Incremento as Piso de Atenção Básica conforme propostas 113726/2017-00, 113710/2017-00, 137652/2017-00 e 113725/2017-00, De conformidade com a Lei Federal 4.320/64 e Alterações.

**Art. 3º** - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.177/2016 para o Exercício de 2017.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.. 42 Data: 25 / 08 / 17 - Edição: 1325
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.. _____ Data: ____ / ____ / ____ - Edição: _____

Capitão Leônidas Marques, em 24 de agosto de 2017.

  
CLAUDIOMIRO QUADRI  
Prefeito Municipal